

Em, 10 / 12 / 2001

LEI Nº 0207/2001

Lei REVOGADA

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § II, DO
ARTIGO 2.º DA LEI N.º 197/01, QUE
CRIA O CARGO DE ASSESSOR
TÉCNICO CONTÁBIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1.º - O § II do artigo 2.º da Lei n.º 197/01, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - _____
_____.

§ II – A remuneração a ser paga ao Assessor Técnico Contábil obedecerá ao disposto no Artigo 1.º da Lei 203/01, Grupo Ocupacional PMB – SEM I.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 07 de Dezembro de 2001.

*Revogado pela
Lei nº 312/2005*

[Assinatura]
Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito